Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 | Ano IX | Edição nº 1872 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Advertências / Notificações 3
Notificações 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2025.

1. CONTRATO Nº 007/2026

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação via credenciamento de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de Auxílio Alimentação (vale-alimentação e ticket-alimentação), por meio de cartão eletrônico/magnético ou cartão eletrônico multibenefícios, com chip de segurança e senha individual, nos termos da Lei Complementar nº 2.874, de 15 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 4.941, de 29 de abril de 2025, com suas posteriores alterações, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 003/2025 – Processo nº 107/2025 e seus Anexos.
Contratada: TICKET SERVIÇOS SA, CNPJ. 47.886.934/0001-74
Fundamento legal: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 – PROCESSO Nº 107/2025 – S.M.A. – D.T.C.P.
Data: 09/01/2025. – Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato– Valor: $ 1.367.886,00

2. CONTRATO Nº 009/2026

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento de alarme e imagens “24 horas” de forma “on-line” mediante o fornecimento em regime de locação de todos os equipamentos necessários para execução dos serviços para a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos do Município de Mirassol/SP, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
Contratada: D & H COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ. 08.758.611/0001-05
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2025 – PROCESSO Nº 184/2025 – S.M.A. – D.C.L.
Data: 12/01/2025. – Prazo: 30 (trinta) meses, contados da assinatura do contrato– Valor: $ 52.000,00

3. CONTRATO Nº 011/2026

Objeto: O objeto do presente instrumento compreende a contratação de serviços terceirizados de motorista para transporte público e transporte de pessoas e materiais de sinalização viária – Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública – Prefeitura de Mirassol/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
Contratada: KADOSH TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ. 32.059.301/0001-87,
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2025 – PROCESSO Nº 184/2025 – S.M.A. – D.C.L.
Data: 14/01/2025. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento pela Contratada da Ordem de início dos Serviços– Valor: $ 949.499,76

4. EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO N.º 381/2024

Objeto: Considerando o Contrato nº 381/2024; Considerando a conclusão do Processo Licitatório 174/2025, Pregão Eletrônico 150/2025; Considerando que deverá ser extinto referido contrato para que outro com mesmo objeto possa ser formalizado; Considerando que, até a presente data, não há pendências financeiras, trabalhistas, fiscais ou de qualquer natureza, decorrentes do contrato, sem imposição de multas ou penalidades às partes, em razão da natureza amigável da extinção; Considerando existir interesse da Administração em proceder a extinção consensual do ajuste, com fundamento no artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Considerando a conveniência e oportunidade do presente ato à Administração Municipal; Considerando tudo o que consta nos autos do Processo SEI nº 3530300.404.00000081/2026-86, bem como deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, para a presente extinção; Considerando ainda que a empresa RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA , denominada no contrato Contratada, dá, nesta ocasião, total quitação ao Município de Mirassol quanto ao contrato firmado, renunciando expressamente a qualquer tipo de ressarcimento em razão da extinção da avença; Fica extinto, de forma consensual, o contrato n.º 381/2024, firmado na data de 05 de dezembro de 2024, em todos os seus termos, a partir de 13 de janeiro de 2026, conforme inteligência do artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. As partes declaram-se plena e irrevogavelmente quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato, ora extinto, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido contrato.
Contratada: RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ. 10.476.095/0001-78
Fundamento legal: artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.
Data: 13/01/2025.

Advertências / Notificações

Notificações

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

(Artigo 312,V da Lei Complementar 2.454 de 10 de dezembro de 2001)

A empresa contribuinte relacionada neste edital sujeita aos dispositivos da Lei Complementar Federal 5.172/66 e da Lei Municipal 2.454/01, observadas as alterações, inscrita nesta Prefeitura, fica notificada do valor da **Taxa de Licença** referente aos exercícios de 2024 e 2025, que se encontram em aberto junto a esta Municipalidade. Deverá procurar a Secretaria Municipal de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para o pagamento ou interposição de defesa conforme a legislação tributária.

- THIAGO SIELLI BECARI 40975335847 - CNPJ: 21.546.883/0001-00 - Cad. nº 22676-0;

Mirassol/SP, 19 de janeiro de 2026.
Luiza Ayako Aoki Thosi
Fiscal Tributária
Mat. 109.037-2

.....